



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 201, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE PARA A SERVIDORA ROSIMERE DA SILVA MARTINS, AGENTE ADMINISTRATIVO, CATEGORIA FUNCIONAL "H", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI N.º 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ROSIMERE DA SILVA MARTINS, Agente Administrativo, Categoria Funcional "H", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei nº 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 18 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito, Herval, 28 de março de 2018.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Milton Gonzales da Silva
Sec. da Administração